



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

## FATO RELEVANTE ADIAMENTO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS CONVOCADAS

Brasília, 14 de abril de 2020, a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) comunica a todos o adiamento das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas para o dia 15.04.2020.

Os editais de convocação emitidos pela Telebras em 12.03.2020 previam a utilização do boletim de voto a distância, mas não previam a utilização de sistema eletrônico a que se refere o artigo 21-C, II da Instrução CVM nº 481. Todavia, a Portaria nº7.957 do Ministério da Economia, de 19.03.2020, em seu art. 1º, determinou que o representante do Acionista Controlador participe das assembleias exclusivamente por meio de sistema eletrônico, nos seguintes termos: “enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a representação da União nas assembleias gerais das sociedades de economia mista e em outras entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe dar-se-á, exclusivamente, à distância, por meio de sistema eletrônico, nos termos da redação atualizada do art. 21-C, II”.

Assim, nos termos da Medida Provisória nº931/2020, o Conselho de Administração da Companhia decidiu: (i) cancelar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária agendadas para o dia 15.04.2020; (ii) prorrogar o mandato dos conselheiros até a realização da assembleia geral ordinária; (iii) prorrogar o mandato da diretoria executiva até a realização da reunião do Conselho de Administração eleito pela assembleia ora prorrogada; e (iv) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, a homologação da operação de aumento de capital, incluindo a rratificação da Proposta da Administração de 30.09.2019 e a alteração o Estatuto Social para adequá-lo à operação homologada, nos termos da Proposta da Administração de 12.03.2020.

A Companhia irá buscar os meios adequados para realizar o mais breve possível e no prazo legal os novos editais de convocação para realização das assembleias. Manteremos informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato relevante acima relatado.

**RODRIGO MARTINS PRATES**  
Diretor de Governança e Relações com Investidores



Assinado digitalmente por RODRIGO MARTINS PRATES.  
Documento Nº: 47375-7568 - consulta à autenticidade em  
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202007030A